

## PROGRAMA DE FORMAÇÃO

<b>CNQ: GESTÃO DE OPERAÇÕES EM ACIDENTES MULTIVÍTIMAS E EM MATÉRIAS PERIGOSAS</b>		<b>Código: UFCD 9928</b>			
<b>Despacho: Gestão operacional III</b>		<b>Código: M380</b>			
<b>Tipo de formação:</b> Formação de quadros de comando e Ingresso na carreira de oficial bombeiro.					
<b>Área de formação:</b> Gestão de operações.					
<b>Objetivo geral:</b> Dotar os formandos com competências técnico-operacionais para comandar operações com multivítimas e em matérias perigosas, que envolvam meios superiores a seis equipas.					
<b>Objetivos específicos:</b> Após a conclusão da UFCD, os formandos devem:					
1. <b>Saber:</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organização do teatro de operações;</li> <li>• Reconhecimento e avaliação;</li> <li>• Gestão de acidentes multivítimas;</li> <li>• Gestão de acidentes com matérias perigosas;</li> <li>• Procedimentos de segurança.</li> </ul>					
• <b>Saber fazer:</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar os procedimentos de intervenção e segurança em acidentes com multivítimas e em matérias perigosas;</li> <li>• Analisar as informações recebidas pelo comando inicial da operação Coordenar a atividade operacional em acidentes com multivítimas e em matérias perigosas.</li> </ul>					
• <b>Saber ser ou estar:</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar com assertividade;</li> <li>• Manter-se fisicamente preparado para o desempenho da função.</li> </ul>					
<b>Destinatários:</b> De acordo com o estabelecido no Regulamento dos Cursos de Formação, de Ingresso e de Acesso do Bombeiro Voluntário, destina-se a pessoal nomeado para o quadro de comando dos corpos de bombeiros e, ainda, a estagiários da carreira de oficial bombeiro.					
<b>Modalidade:</b> Modular não certificada.			<b>Organização:</b> Presencial.		
<b>Conteúdos programáticos:</b> Gestão de acidentes com multivítimas. Gestão de acidentes com matérias perigosas. Práticas de gestão de operações em acidentes com multivítimas e em matérias perigosas.					
<b>Carga horária:</b> 25 horas.					
<b>Horários/cronograma:</b>					
Sessão	Designação	Duração prevista			
		CT	PS	TP	VE
9928-S1	Gestão de acidentes com multivítimas	2		-	-
9928-S2	Gestão de acidentes com matérias perigosas	2		-	-
9928-S3	Práticas de gestão de operações em acidentes com multivítimas e em matérias perigosas	-	20	-	-
-	Avaliação teórica	1		-	-
Subtotal		5	20	-	-
Total		25			
CT: científico-tecnológico; PS: prática simulada; TP: teórico-prática; VE: visita de estudo.					

<p><b>Metodologias de formação:</b> Sessões teóricas e práticas. Métodos expositivo, interrogativo, demonstrativo e ativo.</p>
<p><b>Critérios e metodologias de avaliação:</b>  A avaliação dos formandos compreende uma avaliação sumativa constituída por uma prova de avaliação teórica que vale <b>40%</b> da nota final e uma prova de avaliação prática que vale os outros <b>60%</b>.  A prova de <b>avaliação teórica</b> contém 30 questões de escolha múltipla com a cotação de 0,3 valor para cada questão, quatro questões de resposta direta com a cotação de 2,0 valores para cada questão e uma de desenvolvimento com a cotação de 3,0 valores. Os parâmetros de desempenho para a avaliação prática são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Análise da zona de intervenção</b> (20% da classificação prática);</li> <li>• <b>SITAC gráfico</b> (20% da classificação prática);</li> <li>• <b>Comando, controlo e coordenação</b> (50% da classificação prática);</li> <li>• <b>Passagem do comando</b> (10% da classificação prática).</li> </ul> <p>Para que o formando seja aprovado é necessário que obtenha, numa escala de 0 a 20:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma classificação igual ou superior a 10 valores na prova de avaliação teórica;</li> <li>• Uma classificação igual ou superior a 10 valores em cada um dos parâmetros da prova de avaliação prática.</li> </ul> <p>As classificações são apresentadas às centésimas, não havendo lugar a arredondamentos.</p>
<p><b>Local de realização:</b> Escola Nacional de Bombeiros (Sintra).</p>
<p><b>Recursos técnico-pedagógicos (a disponibilizar pela ENB):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro branco;</li> <li>• Computador;</li> <li>• Projetor multimédia;</li> <li>• Tela de projeção;</li> <li>• Apresentações em formato digital.</li> </ul>
<p><b>Espaços e equipamentos:</b>  A disponibilizar pela ENB:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sala de formação com um lugar sentado por cada formando em mesas ou cadeiras com apoio, e um para o formador. As mesas/cadeiras dispostas em forma de U ou mediante organização do formador, sendo que a mesa do formador está junto ao quadro branco e computador;</li> <li>• Meios do Centro de Simulação e Realidade Virtual.</li> </ul> <p>A disponibilizar pelos corpos de bombeiros dos formandos (por formando):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pasta, contendo, régua, transferidor ENB, quadrícula ENB, conjunto de canetas de acetato (vermelha, azul, preta e verde) e guia do primeiro COS;</li> <li>• Um rádio portátil (SIRESP).</li> </ul>
<p><b>Número de formandos:</b> Dezasseis (16).</p>
<p><b>Pré-requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os constantes da legislação em vigor.</li> <li>• Robustez física e perfil psíquico necessário ao desempenho de funções, comprovada por declaração do formando, conforme o Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro.</li> </ul>
<p><b>Critérios de seleção:</b> Os definidos pela Autoridade Nacional de Proteção Civil – Direção Nacional de Bombeiros.</p>
<p><b>Critérios de exclusão:</b>  De verificação alternativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os previstos no regulamento interno do corpo de bombeiros do formando;</li> <li>• Ter cometido infração no que respeita às regras estabelecidas no âmbito da formação;</li> <li>• Ter faltado a um número de horas superior a 10% do total da UFCD.</li> </ul>
<p><b>Certificação:</b> Concluída a UFCD com aproveitamento, é emitido um certificado pela ENB.</p>

**Observações:**

Os formandos devem apresentar-se na formação com:

- Uniforme nº 3;
- Documento de identificação (BI/CC) e cópia do documento para juntar ao dossier técnico-pedagógico.

Na primeira hora de formação os formandos verificam e atualizam os dados constantes na ficha de identificação do formando e assinam o termo de responsabilidade para a frequência da UFCD.

**Bibliografia:**

- **Decreto-lei n.º 134/2006**, de 25 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 114/2011, de 30 de novembro e pelo Decreto-lei n.º 72/2013, de 31 de maio;
- **Despacho n.º 3317-A/2018**, de 3 de abril (SGO);
- **Manual de Formação Inicial do Bombeiro**, Volume IX: Matérias Perigosas – Edição da Escola Nacional de Bombeiros/2005;
- **Manual de Intervenção em Emergências com Matérias Perigosas, Químicas, Biológicas e Radiológicas** – Edição da Autoridade Nacional de Proteção Civil/2011;
- Textos e documentos eletrónicos disponíveis em <http://elearning.enb.pt/>.